



PORTARIA N° 125/2022.

“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - REMOVER a servidora Rosa A. Soares dos Santos, auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretária de Educação, matrícula 744701, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde Pública/Hospital, a partir do dia 21/03/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

VIGENCIA:21/02/2022 a 16/12/2022

ASSINADO EM :21/02/2022

ASSINARAM: Donizete Aparecido Viaro (prefeito), Frediano Pires (contratado (a))

Matéria enviada por OMAR MOHAMED ALLI FILHO

Prefeitura Municipal de Paranhos**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 179/22****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº179/2022.**

CONTRATANTE: Município de Paranhos-MS

CONTRATADO (A): **URSULA BENITES**

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da constituição Federal, assim como no Lei 586/2017.

OBJETO: constitui objeto do presente contrato a contratação por excepcional público de PROFESSOR, para exercer suas funções na Escola Indígena Gil Pires.

VALOR MENSAL:

O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestado valor equivalente ao Nível - III ,Classe A, a remuneração mensal de R\$ 1.747,92 (um mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Escola Indígena Gil Pires.

VIGENCIA:21/02/2022 a 16/12/2022

ASSINADO EM :21/02/2022

ASSINARAM: Donizete Aparecido Viaro (prefeito), Ursula Benites (contratado (a))

Matéria enviada por OMAR MOHAMED ALLI FILHO

Prefeitura Municipal de Paranhos**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 193/22****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº193/2022.**

CONTRATANTE: Município de Paranhos-MS

CONTRATADO (A): **MATILDE GOMES MEDINA**

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da constituição Federal, assim como no Lei 586/2017.

OBJETO: constitui objeto do presente contrato a contratação por excepcional público de PROFESSOR, para exercer suas funções na Escola Indígena Gil Pires.

VALOR MENSAL:

O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestado valor equivalente ao Nível - III, Classe A , remuneração mensal de R\$ 2.623,78 (dois mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Escola Indígena Gil Pires.

VIGENCIA:21/02/2022 a 16/12/2022

ASSINADO EM :21/02/2022

ASSINARAM: Donizete Aparecido Viaro (prefeito), Matilde Gomes Medina (contratado (a))

Matéria enviada por OMAR MOHAMED ALLI FILHO

PORTARIA Nº 125/2022. "Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".**PORTARIA Nº 125/2022.**

"Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos/MS, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**R E S O L V E:****Artigo 1º - REMOVER** a servidora Rosa A. Soares dos Santos, auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretária de Educação, matrícula 744701, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde Pública/Hospital, a partir do dia 21/03/2022.**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

Município de Paranhos**PORTARIA Nº 122/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e dá outras providências.